

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 4040 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 17 de setembro de 2025



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



SUMÁRIO

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Terceiro Termo Aditivo – Contrato N° 220/2022
- Extrato do Quinto Termo Aditivo – Contrato N° 099/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria N° 494/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria N° 175/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria N° 1177/2025
- Portaria N° 1178/2025
- Portaria N° 1179/2025
- Portaria N° 1180/2025
- Portaria N° 1181/2025
- Portaria N° 1182/2025
- Portaria N° 1183/2025

CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Inexibilidade N° 014/2025
- Portaria N° 244
- Portaria N° 245

Diário Oficial do Município



Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.17.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de Inscrições dos servidores DENILSON DA SILVA RAMOS e ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA para o 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista que acontecerá nos dias 24 a 26 de setembro de 2025, em Natal/RN, promovido pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Inciso III [...].

F) Treino e Aperfeiçoamento de Pessoal.

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando e homologando o processo em favor da **ACADEMIA NORTE RIOGRANDENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CNPJ: 08.380.206/0001-04**, com o valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 17 de setembro de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 244, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.